



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAR  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 - EDITAL Nº 115/2023 - PROCESSO Nº  
217/2023**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024 às 14h, reuniu-se novamente a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Maracá, Paço Municipal, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da Proposta de Preço Readequada conforme item 8.3 e 8.3.1 do Edital apresentada pela licitante SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 07.855.006/0001-90, referente a Tomada de Preços n.º 13/2023, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de **REFORMA DA ROTATÓRIO JUNTO AO RESIDENCIAL BÁRBARA**, Termo de Convênio nº 100515/2021 - SDR. Na sessão realizada no dia 21/02/2024, fora disponibilizado a empresa o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de Proposta Readequada escoimada dos erros de arredondamentos apresentados na proposta da citada sessão, prazo este até 23/02/2024, tal proposta fora enviada para o e-mail oficial do departamento de compras ([compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)) no dia 23/02/2024 ou seja, dentro do prazo estipulado. Ato contínuo, esta comissão realizou a análise da referida proposta e constatou que os erros de arredondamentos apresentados anteriormente foram sanados, corrigindo assim seu valor global para R\$ 260.812,54 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Diante dos fatos elencados, do atendimento as correções necessárias e da constatação de que todos os itens estão abaixo do valor de referência, esta comissão decide por unanimidade de seus membros **CLASSIFICAR** como melhor proposta com o menor valor global de R\$ 260.812,54 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para a proponente SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 07.855.006/0001-90. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

**Comissão de Licitação:**

---

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

---

**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF: [REDACTED]  
Presidente da Comissão

---

**Vitor Henrique Passolongo de Souza**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão